CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Aprova as contas do Município de Pouso Alto relativas ao exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal e art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pouso Alto, relativas ao exercício financeiro de 2022, relacionadas à administração do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ressalvadas desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 08 de julho de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente